
PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9

CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.001.5166.6 | Código ISIN nº BRPSSAACNOR7

Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, Edifício Rosa Garfinkel,

11º andar, Campos Elíseos, São Paulo/SP

FATO RELEVANTE

A PORTO SEGURO S.A. (“Companhia”) (B3: PSSA3), em atendimento ao disposto no artigo 157, § 4º da Lei nº 6.404/76 e na Resolução CVM nº 44/21, vem, em complemento aos Comunicados ao Mercado divulgado em 13 e 17 de março de 2026 e em decorrência de certos questionamentos apresentados à Companhia e a rumores identificados no mercado acerca da potencial operação envolvendo a Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos S.A. (respectivamente “Oncoclínicas” e “Potencial Operação”), esclarecer aos seus acionistas e ao mercado em geral o que segue:

A Potencial Operação aventada consiste em um potencial investimento pela Companhia em uma nova sociedade a ser constituída pela Oncoclínicas, que passaria a ser titular dos ativos e operações relacionadas às clínicas oncológicas atualmente operados pela Oncoclínicas (“Veículo da Potencial Operação”).

Juntamente com tais ativos, poderão ser transferidos para o Veículo da Potencial Operação endividamentos e passivos da Oncoclínicas no valor total de, no máximo, R\$ 2.500.000.000,00, incluindo parcelamentos de M&A, parcelamentos tributários, parcelamentos com fornecedores e outros instrumentos de endividamento financeiro.

Em contrapartida a uma participação societária de controle no Veículo da Potencial Operação, a Companhia aportaria, por meio de investimento primário, um total de R\$ 500.000.000,00. Simultaneamente ao investimento primário, haveria ainda uma emissão pelo Veículo da Potencial Operação de debêntures conversíveis, em um montante total R\$ 500.000.000,00, a serem subscritas pela Companhia, observado que a Oncoclínicas teria o direito de subscrever uma parcela de até 30% do volume total. As debêntures teriam vencimento em 48 meses e remuneração de 110% do CDI, sendo que a conversão poderia ser solicitada (a) a partir do 36º mês da data de emissão, ou (b) se verificado um evento de liquidez no nível do Veículo da Potencial Operação.

A Companhia reforça que, caso a Potencial Operação venha a ser concluída, tal investimento não representará um investimento relevante para a Companhia, por tal aquisição de ações representar um montante equivalente a aproximadamente 3,1% do patrimônio líquido da Companhia, conforme apurado nas demonstrações financeiras da Companhia de 31 de dezembro de 2025.

Feitos os esclarecimentos acima, a Companhia reitera que, até este momento, não celebrou nenhum documento vinculante relativo ao tema, e que, portanto, não está obrigada a efetivar a Potencial Operação.

A Companhia reforça o seu compromisso de manter os seus acionistas e o mercado em geral informados, e caso aplicável, voltará a informar seus acionistas e o mercado, nos termos da legislação e regulação pertinentes.

São Paulo, 17 de março de 2025.

Domingos de Toledo Piza Falavina
Diretor de Relações com Investidores

PORTO SEGURO SA

Publicly Held Company | CVM No. 01665-9

CNPJ No. 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.001.5166.6 | ISIN Code No. BRPSSAACNOR7

Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, Edifício Rosa Garfinkel,

11th floor, Campos Elíseos, São Paulo/SP

MATERIAL FACT

PORTO SEGURO SA (“Company”) (B3: PSSA3), in compliance with the provisions of article 157, § 4 of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44/21, hereby clarifies to its shareholders and the market in general, in addition to the Notices to the Market released on March 13 and 17, 2026, and as a result of certain questions raised to the Company and rumors identified in the market regarding the potential transaction involving Oncoclínicas do Brasil Serviços Médicos SA (respectively “Oncoclínicas” and “Potential Transaction”), the following:

The proposed Potential Transaction consists of a potential investment by the Company in a new company to be formed by Oncoclínicas, which would then own the assets and operations related to the oncology clinics currently operated by Oncoclínicas (“Potential Transaction Vehicle”).

Oncoclínicas may be transferred to the Potential Operation Vehicle up to a maximum total of R\$ 2,500,000,000.00, including M&A installments, tax installments, installments with suppliers, and other financial debt instruments.

In exchange for a controlling stake in the Potential Transaction Vehicle, the Company would contribute a total of R\$ 500,000,000.00 through a primary investment. Simultaneously with the primary investment, the Potential Transaction Vehicle would also issue convertible debentures, totaling R\$ 500,000,000.00, to be subscribed by the Company, noting that Oncoclínicas would have the right to subscribe to up to 30% of the total amount. The debentures would mature in 48 months and yield remuneration of 110% of the CDI rate, with conversion possible (a) from the 36th month after the issuance date, or (b) if a liquidity event occurs at the level of the Potential Transaction Vehicle.

The Company reiterates that, should the Potential Transaction be completed, such investment will not represent a significant investment for the Company, as such acquisition of shares represents an amount equivalent to approximately 3.1% of the Company's Shareholders' Equity, as determined in the Company's financial statements as of December 31, 2025.

Having made the above clarifications, the Company reiterates that, up to this point, it has not entered into any binding agreement regarding the matter, and therefore is not obligated to proceed with the Potential Transaction.

The Company reinforces its commitment to keeping its shareholders and the market in general informed, and, if applicable, will inform its shareholders and the market again, in accordance with the relevant legislation and regulations.

São Paulo, March 17, 2025.

Domingos de Toledo Piza Falavina

Investor Relations Officer